

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 6, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Inclui código de serviço na tabela anexa à Portaria SF nº 072, de 6 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005 e no artigo 95 do Decreto nº 50.896, de 1º de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o código de serviço 01903 na tabela anexa à Portaria SF nº 072, de 6 de junho de 2006, na seguinte conformidade:

Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Data de início da emissão de NF-e
01903	17.08	Inspeção ambiental veicular	1-out-10

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças